



ATA DA 127ª. SESSÃO, EM 17.12.2004
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Marco Túlio Caraciolo, Desembargador Substituto; Paulo César de Andrade Siqueira, Desembargador Substituto; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e a Dra. Maria do Socorro Leite de Paiva, Procuradora Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Desembargador Zamir Fernandes ressaltou a ausência justificada dos Desembargadores Antônio Camarotti e José Maria Lucena. Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 715 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**

ASSUNTO: **Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2003, do PP.**

REQUERENTE(S): PARTIDO PROGRESSISTA, PP, por seu presidente regional.

Decisão: "Unanimemente, aprovaram-se as contas com ressalvas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio Camarotti e José Maria Lucena."

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 727 - Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**

ASSUNTO: **Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2003, do PRP.**

REQUERENTE(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA, PRP, pelo presidente regional

Decisão: "Unanimemente, rejeitaram-se as contas. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio Camarotti e José Maria Lucena."

RECURSO ELEITORAL Nº 6805 - Classe 6

ORIGEM: SURUBIM - PE

RELATOR: **Desembargador Zamir Fernandes**

ASSUNTO: Recorre da decisão que condenou os Recorrentes, solidariamente, ao pagamento de multa no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base no art. 14, da Resolução nº 21.576/03

RECORRENTE(S): FLÁVIO EDNO NÓBREGA, candidato ao cargo de Prefeito

ADVOGADO: Elijah Campêlo Júnior

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO A UNIÃO VAI CONTINUAR, por seu representante Alan de Lucena Domingos

ADVOGADA: Maria Eduarda de Almeida Barbosa

Decisão: “À unanimidade, decidiu-se pela retirada de pauta, convertendo o feito em diligência. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio Camarotti e José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6830 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorrem da decisão que, julgando procedente Representação, condenou os Recorrentes, solidariamente, ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) por propaganda irregular (art. 14, da Resolução nº 21.610/04 e art. 37, caput, da Lei nº 9.504/97)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PPS/PP/PL/PSDC/PDT/PMN; ANSELMO GOMES, candidato ao cargo de vereador

ADVOGADO: Wellington Cordeiro Lima

RECORRIDA(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR BOA VISTA

ADVOGADOS: Paulo José Ferraz Santana, Diniz Eduardo Cavalcante de Macedo

Decisão: “Unanimemente, rejeitou-se a preliminar de intempestividade do recurso, e, no mérito, deu-se provimento ao recurso. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio Camarotti e José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6837 - Classe 6

ORIGEM: ÁGUAS BELAS - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

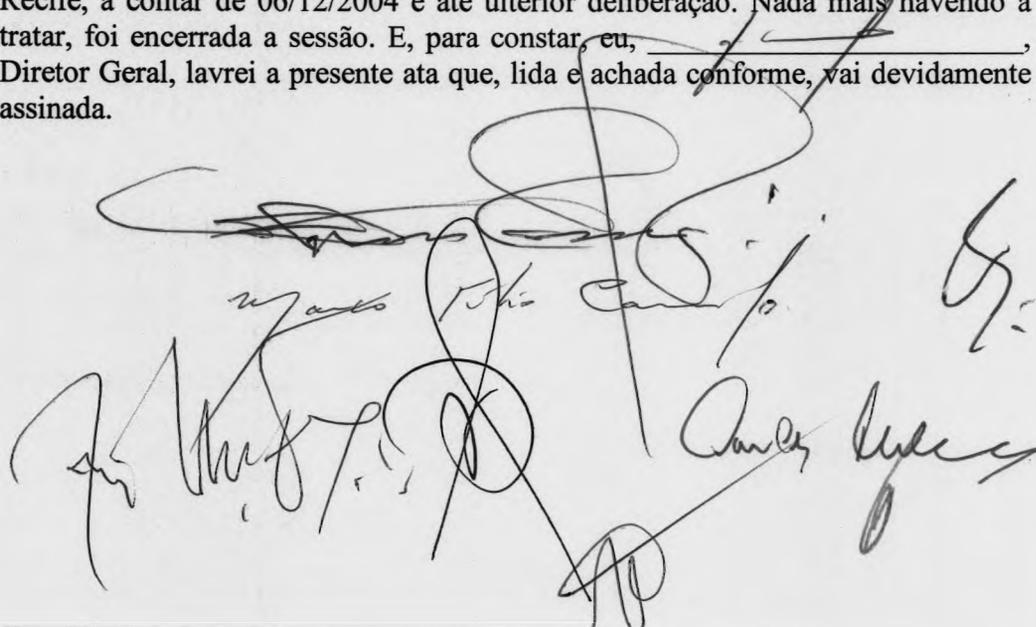
ASSUNTO: Recorre da decisão que firmou improcedente a impugnação da ora recorrente ao conteúdo e contagem dos votos efetuados na 140ª Seção, haja vista a intempestividade do pedido e violação ao princípio da proporcionalidade.

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO PARTIDÁRIA UNIÃO POR IATI, por seu delegado

Decisão: “Unanimemente, reconheceu-se a falta de capacidade postulatória da Recorrente, extinguindo-se o feito a partir da sua origem. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Camarotti e José Maria Lucena.”

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Zamir'. In the center, there is a signature that looks like 'Antonio Camarotti'. To the right, there are several other signatures, including one that looks like 'José Maria Lucena' and another that is more stylized. There are also some initials and scribbles scattered around the signatures.

Nos processos da relatoria do Des. Zamir Fernandes exerceu a presidência dos trabalhos o Des. José Ivo Guimarães. Prosseguindo, o Desembargador Zamir Fernandes trouxe para apreciação do Pleno as seguintes portarias, as quais foram referendadas à unanimidade: Portaria nº 705, que designou o Juiz Fernando Antônio Sabino Cordeiro, titular da 96ª Zona Eleitoral, Orobó, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 88ª Zona, João Alfredo, a partir de 03/11/2004 e enquanto durar o afastamento da Juíza Ana Carolina Avelar Diniz, por motivo de licença maternidade; Portaria nº 717, que designou o Juiz Maurício Santos Gusmão Júnior, titular da 70ª Zona Eleitoral, Petrolândia, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 128ª, Ibimirim, a contar de 03/11/2004 e enquanto durar o afastamento da Juíza Andréa Callado da Cruz, por motivo de licença médica; Portaria nº 720, que designou o Juiz Feliciano da Silva Nilo, titular da 123ª Zona Eleitoral, Sanharó, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 113ª Zona, Poção, no período de 26/11 a 03/12/2004, por motivo de licença gala da Juíza Roberta Vasconcelos Franco de Oliveira; Portaria nº 721, que designou o Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, para responder pelo Juízo Eleitoral da 109ª Zona, na mesma comarca, a partir desta data e até ulterior deliberação; Portaria nº 760, que designou a magistrada Roseane Lima Moura Padilha para continuar respondendo, até 31/12/2004, pelo Juízo Eleitoral da 99ª Zona, Itapetim; Portaria nº 761, que designou a magistrada Maria do Carmo de Moraes Melo para continuar respondendo, até 31/12/2004, pelo Juízo Eleitoral da 29ª Zona, Gameleira; Portaria nº 762, que designou a Juíza Isabelle Moitinho Pinto, titular da 93ª Zona Eleitoral, Vicência, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 32ª Zona, Aliança, a contar de 1º/12/2004 e até ulterior deliberação; Portaria nº 769, que designou a Dra. Mariza Silva Borges, Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Timbaúba, para continuar respondendo pelo Juízo Eleitoral da 36ª Zona, na mesma comarca, a partir do mês de dezembro corrente e enquanto durar o afastamento do Juiz titular, Dr. José Gilberto de Souza, por motivo de licença para acompanhar pessoa da família; Portaria nº 770, que designou o Juiz Clélio de Farias Guerra, titular da 132ª Zona Eleitoral, Camocim de São Félix, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 40ª Zona, São Joaquim do Monte, no período de 10 a 17/12/2004, por motivo de licença gala da Juíza Valéria Maria de Lima Melo; e a Portaria nº 771, que designou o Dr. Sérgio Marinho Falcão para exercer a função de Juiz Eleitoral na 148ª Zona, Recife, a contar de 06/12/2004 e até ulterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately six distinct signatures, some of which are quite large and stylized, overlapping each other. The text above the signatures is partially obscured by the ink.